



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2018
REF.: Processo nº. 264/2020-PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e CONSTRUPLAN – CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.620/0001-43 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 035/2018 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para execução do saldo remanescente da obras de construções dos Postos de Saúde, localizado no Povoado Sapucaia II, Povoado Auzilândia e Povoado Nova Brasília em Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere a execução e vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução e vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando estendido a execução pelo período de 18/10/2020 até a data de 16/04/2021, e a vigência pelo período de 25/12/2020 até a data de 23/06/2021 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE**, e MATHEUS PASSOS CARDOSO, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Outubro de 2020.
Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2020.
Processo nº. 263/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.078.577/0001-41 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 137/2020, no que se refere ao valor - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais), correspondente a 25% do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais), para R\$ 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré Poder Executivo Secretaria de Educação, Esporte e Lazer 12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados Manutenção do Programa Merenda Escolar Material de Consumo – 3.3.90.30.00 – **BASE LEGAL:** Nos termos do §3º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e HAMIRTON CONCEIÇÃO ALMEIDA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Outubro de 2020.
Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963